

**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 DE AGOSTO DE 2024, EM FOZ DO IGUAÇU-PR.**

1 Às nove horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte  
2 quatro, no Hotel Gran Carimã Resort sito à Av. das Cataratas, 4790 - Vila Carimã, Foz do Iguaçu  
3 - PR, reuniu-se o Plenário do Conselho Federal de Odontologia (CFO) em Assembleia Conjunta  
4 com os Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia (CROs), com a presença dos  
5 seguintes **Conselheiros Federais Efetivos**: Juliano do Vale – Presidente, Raimundo Nazareno  
6 de Souza Ávila – Vice-Presidente, Claudio Yukio Miyake - Secretário-Geral, Luiz Evaristo Ricci  
7 Volpato - Tesoureiro, Ataíde Mendes Aires, Élio Silva Lucas, Jairo Santos Oliveira e Gláucio de  
8 Moraes e Silva, dos **Conselheiros Federais Suplentes**: Anderson Lessa Siqueira, Bianca Soares  
9 Zambiasi, Gilmar Trevizan, Isabelly Lemos Basto de Oliveira Rosas, João Batista Figueiredo  
10 Franco, Ricardo Manoel Lourenço, Roberto de Sousa Pires e Samir Najjar, dos **Presidentes**  
11 **e/ou representantes dos Conselhos Regionais de Odontologia**: Jairo Dockhorn (presidente  
12 CRO-AC), Carlos Alberto de Macêdo (presidente CRO-AL), José Hugo Cabral Seffair (presidente  
13 CRO-AM), Luciano Teixeira da Silva (presidente CRO-AP), Tamar Eduardo Couto Vieira  
14 (presidente em exercício CRO-BA), Gládyo Gonçalves Vidal (presidente CRO-CE), Joviniano  
15 Martins de Oliveira Júnior (representante CRO-DF), Luzimar Gomes de Oliveira Pinheiro  
16 (presidente CRO-ES), Francine do Couto Lima Moreira (representante CRO-GO), Joaquim  
17 Gonçalves Neto (presidente CRO-MA), Silvânia da Silva Silvestre Cabral (presidente CRO-MS),  
18 Wânia Christina Figueiredo Dantas (presidente CRO-MT), Carlos Marcelo Lucas Folha  
19 (presidente CRO-PA), Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira (Presidente CRO-PB), Eduardo  
20 Ayrton Cavalcante Vasconcelos (presidente CRO-PE), Fausto Aureliano Meira Ferreira  
21 (presidente CRO-PI), Aguinaldo Coelho de Farias (CRO-PR), Outair Bastazini Filho (presidente  
22 CRO-RJ), Jane Suely de Melo Nóbrega (presidente CRO-RN), Maicon Mascarenhas de Andrade  
23 Bonfim (representante CRO-RO), Daniela Favalli Jacomo (presidente CRO-RR), Nelson Freitas  
24 Eguia (presidente CRO-RS), Wilson Andriani Júnior (CRO-SC), Anna Tereza Azevedo de Andrade  
25 Lima (presidente CRO-SE), Rogério Adib Kairalla (presidente CRO-SP), e Wesley Rodrigues da  
26 Silva (presidente CRO-TO); e demais participantes cujos nomes constam no Livro de Presença.  
27 **1) Assinatura do Livro de Presença**: todos os participantes acima citados assinaram o livro de  
28 presença. **2) Verificação e Proclamação do “Quórum” Regimental**: O Secretário-Geral do CFO  
29 constatou “quórum” regimental. **3) Abertura da Sessão**: O Presidente do CFO e os demais  
30 membros da diretoria deram início dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. O  
31 Presidente do CFO agradeceu a hospitalidade do Presidente do CRO-PR e sua equipe. Ato  
32 contínuo, foi passada a palavra ao presidente do CRO-PR, **Dr. Aguinaldo Coelho de Farias**, que  
33 deu boas-vindas a todos os presentes e se colocou à disposição, bem como frisou a  
34 importância das pautas que serão discutidas para a Odontologia. Finalizados os ritos iniciais  
35 solicitou-se a presença do **Dr. Guilherme Graziani** para apresentar a palestrante. **4)**  
36 **Fiscalização sem fronteiras**. O **Dr. Guilherme Fernandes Graziani** apresentou a palestrante  
37 Isabel Cristina Gomes e fez uma breve apresentação de seu currículo. Em seguida a palavra foi  
38 passada a **Sra. Isabel Cristina** que, por meio de videoconferência, apresentou o tema,

## ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 DE AGOSTO DE 2024, EM FOZ DO IGUAÇU-PR.

- continuação -

39 Gerenciamento de Risco Sanitário. De posse da palavra a palestrante agradeceu a  
40 oportunidade e fez uma pequena apresentação do tema, falou do cenário atual e quais as  
41 projeções futuras. A palestrante pontuou a importância dos municípios, visto que estes são os  
42 principais executores das normas. Lembrou também da possibilidade dos estados e  
43 municípios de editarem normas, desde que não sejam contrárias as normas federais.  
44 Apresentou uma tabela com dados da Odontologia dentro da Anvisa e expôs os principais  
45 pontos que acarretam o entendimento diferenciado dos profissionais, devido a não existir  
46 uma norma específica e em virtude disso eles se apoiam nas normas existentes na ANVISA.  
47 Além disso, explicou sobre a atuação da ANVISA e os desafios enfrentados na área da  
48 Odontologia. Pontuou a baixa produção científica na área da Odontologia tendo em vista o  
49 contexto de ampliação de atuação do profissional. Continuando, explicou que a área da saúde  
50 tem passado por um processo de normatização, principalmente sobre temas odontológicos  
51 que tem chegado à ANVISA, bem como enfatizou que o número de consultas,  
52 questionamentos e solicitações de regulamentação por parte dos estados e municípios tem  
53 aumentado. Prosseguindo, sinalizou que é um grande desafio é produzir uma norma para  
54 aplicar especificamente à Odontologia. A **Sra. Isabel** apresentou a Agenda Regulatória  
55 referente aos períodos 2020-2023 e 2024-2027 frisando dois objetivos que julgou ir de  
56 encontro ao anseio do Sistema Conselhos: promover a harmonização nacional sobre os  
57 requisitos sanitários para um serviço odontológico seguro e ter um roteiro de inspeção  
58 harmonizado para os serviços odontológicos. Finalizou a apresentação falando da portaria  
59 publicada pela ANVISA, a qual nomeou um grupo de trabalho para elaborar uma minuta de  
60 resolução federal para abranger os serviços odontológicos. Foi dedicado um tempo para  
61 perguntas e respostas. **Dr. Aguinaldo (CRO-PR)** questionou se é possível a resolução abranger  
62 ou exigir que seja nacional o entendimento do consultório odontológico segundo a ANVISA.  
63 Em resposta a **Sra. Isabel** informou que no Paraná, especificamente, existe a Resolução 496,  
64 que apesar de defasada, a coordenadora de Vigilância Sanitária do Paraná tem agido para  
65 revisar e atualizar tal norma. Falou da necessidade da ANVISA de expedir uma normativa  
66 federal para direcionar e balizar os estados e municípios. Lembrou, ainda, que os municípios  
67 podem editar normas específicas para atender seu território e sua clientela. **Dr. Eduardo**  
68 **(CRO-PE)** falou sobre a diferença das exigências, por parte da Vigilância Sanitária, entre o  
69 serviço privado e o serviço público de Odontologia, ressaltando que muitas das exigências  
70 feitas no serviço privado não são feitas no serviço público. Ademais, falou da necessidade de  
71 criar um guia, baseado em estudos e evidências científicas, que norteie a todos. Como  
72 exemplo, falou do guia que tem sido desenvolvido em Pernambuco e deixou o documento à  
73 disposição do CFO. Dito isso, a **Sra. Isabel** complementou que esse é um dos desafios  
74 apontados no Relatório da Anvisa: a baixa produção científica disponível. Além disso, por não  
75 existir uma normativa geral, a interpretação de cada caso fica a cargo da Vigilância Sanitária.  
76 **Dr. Anna Tereza (CRO-SE)** informou que o CRO-SE diverge da Vigilância Sanitária sobre as  
77 diferenças entre a cobrança do setor público e do setor privado por parte da ANVISA. Em  
78 seguida, pontuou sobre a venda de anestésicos para os Cirurgiões-Dentistas e sobre a taxaço  
79 dos profissionais por CPF que atuam no mesmo consultório, ainda que não atendam como PJ,

## ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 DE AGOSTO DE 2024, EM FOZ DO IGUAÇU-PR.

- continuação -

80 quando a Vigilância Sanitária vai fazer a visita. Comentou também sobre a cobrança de  
81 certificado de profissionais para atuarem em determinadas áreas, visto que a lei permite a  
82 atuação em qualquer área, desde que o profissional tenha aprendido na graduação ou na pós-  
83 graduação. A **Sra. Isabel** lembrou que sua opinião não representa a ponto de vista da ANVISA,  
84 mas que está apenas partilhando um pouco de seu conhecimento sobre a ANVISA. Informou  
85 que segundo o entendimento da ANVISA, a atuação é na atividade e não no risco, logo todas  
86 as exigências devem ser baseadas na atividade que esteja sendo realizada no espaço e não  
87 considerando o sistema jurídico ou outras questões que envolvam a atividade. Em resposta à  
88 diferença entre o sistema público e privado, afirmou ser notória essa diferença, mas salientou  
89 que a norma não faz essa distinção. Quanto ao uso de anestésicos, informou que o CRO-PR já  
90 editou norma e lembrou que não é atribuição da ANVISA legislar sobre o exercício profissional.  
91 **Dr. Rui (CRO-RN)** informou que a ANVISA já tem um processo em andamento sobre a criação  
92 dessa regulação e a importância da participação do Sistema Conselhos na elaboração dessa  
93 normativa. Frisou a falta de atuação da Vigilância Sanitária na fiscalização nos órgãos públicos  
94 em comparação às clínicas privadas. **Dr. Guilherme Graziane** fez uma pequena intervenção  
95 lembrando que a **Sra. Isabel** não representa a ANVISA e complementou que a diferença de  
96 exigências por parte da ANVISA quanto aos serviços públicos e privados se dá porque no  
97 primeiro caso há excesso de morosidade e burocracia. **Dr. Wânia (CRO-MT)** informou que a  
98 “municipalização” da fiscalização criou animosidade entre os dentistas e a Vigilância Sanitária,  
99 dessa forma, o CRO-MT tem oferecido fiscais dos Conselho para acompanhar os dentistas  
100 durante as visitas da Vigilância Sanitária, mas frisou que o número de fiscais não é suficiente.  
101 Informou sobre o projeto de lei referente à classificação da multa (leve, média e grave), à  
102 padronização do valor da unidade de multa e um rol de procedimentos. Após os  
103 apontamentos, o **Dr. Guilherme Graziane** agradeceu a todos os presentes e à palestrante.  
104 Continuando sua fala, lembrou que há cinco anos foi feito um evento chamado CRO  
105 Municípios, encabeçado pelo Dr. Aguinaldo em parceria com a Secretaria do Estado, que  
106 consistia em levar um fiscal junto com a fiscalização da Vigilância Sanitária, a fim de  
107 proporcionar condições de trabalho para o dentista que estava no atendimento. Feito isso,  
108 finalizou a apresentação. **Dr. Aguinaldo (CRO-PR)** solicitou a palavra e fez um breve  
109 comentário sobre o projeto de lei para padronização de uma norma federal, bem como  
110 sugeriu que todas as dúvidas que foram discutidas durante a assembleia e as que surgirem  
111 posteriormente sejam encaminhadas à comissão responsável, a fim de que possam avançar  
112 nos estudos e formular tal norma. Foi passada a palavra ao **Dr. Nazareno**, que agradeceu e  
113 frisou que as pessoas indicadas para compor o grupo de trabalho possuem experiência com o  
114 tema e que aqueles que quiserem mandar sugestões devem encaminhá-las ao CFO. 5)  
115 **Revalidação de diplomas de graduação em Odontologia cursados no Exterior.** De posse da  
116 palavra, **Dr. Aguinaldo (CRO-PR)** apresentou a palestrante, professora Maria Isabel Anastácio  
117 Faria de França, e fez um breve relato do seu currículo. Iniciada a palestra, via  
118 videoconferência, foi passada a palavra à professora **Maria Isabel**, que explicou a diferença  
119 entre revalidação e reconhecimento dos diplomas, além de indicar as normas que balizam  
120 esse processo. Informou quais as instituições cadastradas e competentes para fazer o

**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 DE AGOSTO DE 2024, EM FOZ DO IGUAÇU-PR.**

- continuação -

121 processo de revalidação. Oportunamente, apresentou os dados atualizados quanto à  
 122 capacidade de cada instituição, os processos em andamento e a fila de espera nos processos  
 123 de revalidação. Além disso, explicou quais os documentos necessários e os trâmites  
 124 burocráticos para solicitação do processo. A **Dra. Cássia Garbelini**, conselheira suplente do  
 125 CRO-PR, levantou a seguinte questão: caso o Exame de Proficiência se torne obrigatório,  
 126 haveria a possibilidade dele colaborar, ou contar como pontuação, ou ainda se articular com  
 127 o Ministério da Educação, para os casos do estrangeiro ou do brasileiro que cursa Odontologia  
 128 no exterior e queira solicitar a revalidação. A Professora **Maria Isabel** disse que seria uma  
 129 possibilidade interessante e um mecanismo para evitar falhas na revalidação, desde que o  
 130 exame de proficiência seja obrigatório. **Dra. Francine (CRO-GO)** falou que faz parte do quadro  
 131 de professores e da comissão de revalidação dos diplomas de Odontologia da UFG e  
 132 exemplificou que eles possuem convênio com outras universidades de países de língua  
 133 portuguesa e que os alunos apesar de fazerem todo o curso no Brasil, têm seu diploma  
 134 expedido pela universidade de origem. No entanto, na hora de registrar o diploma no CRO, é  
 135 necessário revalidar, o que não faz sentido haja visto que o curso foi realizado no Brasil, logo  
 136 não teria o porquê passar por uma revalidação. A **Sra. Maria Isabel** propôs que a própria  
 137 faculdade faça um acordo com a instituição de origem para que se possa fazer uma declaração  
 138 de revalidação e esses alunos não precisem passar por esse processo. **Dra. Silvânia (CRO-MS)**  
 139 informou os problemas com os profissionais que vem ao Brasil, oriundos de países  
 140 fronteiriços, para fazerem cursos de curta duração, mas que não possuem registro no CRO.  
 141 **Sra Maria Isabel** informou que talvez fosse interessante que o CFO permita um visto  
 142 temporário apenas para o curso, desde que não haja atendimento a pacientes. **Dr Aguinaldo**  
 143 **(CRO-PR)** agradeceu e fez uma breve explanação sobre o tema. Ato contínuo, **Dr. Juliano**  
 144 explicou que a revalidação do diploma e o Exame de Proficiência são coisas distintas e que se  
 145 aprovado o PL, referente ao Exame de Proficiência, todos deverão fazer o exame. A respeito  
 146 dos profissionais de outros países que vem ao Brasil fazer os cursos, ele informou que já estão  
 147 cientes da situação, que receberam representantes de outros países, e que por uma questão  
 148 legislativa, na consolidação, existe a inscrição temporária para um período determinado.  
 149 Nesse caso sugeriu a revisão e atualização da legislação. Em seguida, informou que solicitou  
 150 esclarecimentos às autoridades competentes sobre a existência de algum controle ou relação  
 151 desses profissionais, bem como falou da importância do profissional estrangeiro estar  
 152 registrado no CFO para a realização de curso, sem atendimento da população. **Dr. Silvânia**  
 153 **(CRO-MS)** sugeriu que os profissionais façam um pedido com prazo definido e com os dados  
 154 do curso e do profissional responsável pelo curso como forma de controle. **Dr. Juliano** lembrou  
 155 que se deve tomar cuidado com a situação para não caracterizar exercício irregular da  
 156 profissão. **Dr. Eduardo (PE)** falou do convênio de intercâmbio com a França e sugeriu que  
 157 durante o debate da reforma do Código de Ética fosse estabelecido como infração o  
 158 oferecimento de cursos não certificados. **Dr. Roberto Pires** lembrou que junto com a Comissão  
 159 do Mercosul foi elaborado um texto, observando as normas, cujo intuito seja oferecer uma  
 160 autorização temporária para aqueles profissionais que venham ao nosso território fazer  
 161 cursos de curta duração. **Dr. Juliano** falou que isso é uma discussão muito mais jurídica que

**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 DE AGOSTO DE 2024, EM FOZ DO IGUAÇU-PR.**

- continuação -

162 administrativa. E quanto à inscrição, seria necessário analisar e desenvolver uma autorização  
 163 ou inscrição temporária exclusiva para estudo. **6) Exame Nacional de Proficiência em**  
 164 **Odontologia.** O superintendente-executivo do CFO, **Rodrigo Couto**, começou apresentando  
 165 um fluxograma com as etapas e o andamento do Exame do Proficiência. Lembrou também  
 166 que no ano de 2024, no CIOSP, foi apresentado o exame, bem como que o projeto piloto surgiu  
 167 no CRO do Paraná. Ato contínuo, explicou a logística do exame, desde a estruturação da ideia  
 168 até a execução do projeto. Falou sobre a Resolução CFO-263 como ato normativo que baliza  
 169 os termos gerais do Exame do Proficiência, sendo que os detalhes serão tratados em cada  
 170 edital. Falou sobre as possibilidades de aprimoramento do Exame de Proficiência. Explicou as  
 171 diretrizes da Resolução CFO-263. **Dr. Aguinaldo (CRO-PR)** questionou por que seria  
 172 considerado outro projeto piloto. **Rodrigo Couto** informou que considera um segundo projeto  
 173 piloto porque o público alvo é outro. Explicou o porquê de ser facultativo e o porquê de  
 174 trabalhar com recém-inscritos. Ademais, explicou quais os critérios abordados na elaboração  
 175 e aplicação da prova. Ato contínuo, apresentou o cronograma desde o lançamento do projeto  
 176 até a apresentação dos resultados no próximo CIOSP. Apresentou os números de inscritos por  
 177 estado, até o momento, e as dificuldades apresentadas, tais como estados com poucos  
 178 inscritos ou estados com grande extensão territorial e quais serão as medidas a serem  
 179 adotadas. Falou também sobre o andamento do PL 3000/2024. **Dr. Eduardo (CRO-PE)** solicitou  
 180 a prorrogação do prazo e falou sobre a importância desse projeto para a Odontologia. Além  
 181 disso, questionou se seria possível fazer uma errata para incluir as turmas recém-formadas.  
 182 **Rodrigo Couto** falou que seria possível tecnicamente, mas que acredita não ser interessante  
 183 ou viável, porque se trata de um projeto piloto que tem por base o convencimento, uma vez  
 184 que não é obrigatório. **Dr. Evaristo** falou que a ideia do exame não é apenas uma prova, mas  
 185 sim uma maneira de discutir a formação do profissional de Odontologia no Brasil, visto que  
 186 existe a proliferação de cursos de graduação onde não existe uma análise aprofundada da  
 187 qualidade do ensino e conseqüentemente da qualidade do profissional que vai atender a  
 188 população. O objetivo é analisar e promover uma discussão quanto à formação de  
 189 profissionais da Odontologia. Aproveitou a oportunidade e agradeceu o esforço e as  
 190 estratégias dos regionais para divulgar e conseguir novos inscritos. **Dr. Juliano** falou sobre o  
 191 comprometimento de todos com o exame de proficiência, a possibilidade de prorrogar as  
 192 inscrições e aumento no número de inscritos nos últimos dias, atribuindo isso à divulgação  
 193 que os CROs têm feito. O presidente do CFO sugeriu, ainda, que todo o Sistema Conselho  
 194 continue divulgando e, se possível, dê prêmios a fim de incentivar o recém inscrito a participar  
 195 e citou o exemplo de CRO de Tocantins. Informou que estão sendo utilizados todos os meios  
 196 para divulgação, a fim de alcançar o maior número de inscritos. Comentou também, que o  
 197 critério para a escolha dos locais de provas foi por localidade com o maior número de recém-  
 198 inscritos. **Dr. Leonardo (CRO-PB)** parabenizou as ações e ressaltou a importância desse  
 199 projeto e que espera que esse PL seja uma forma de melhorar a qualidade dos cursos. Advertiu  
 200 que o CFO tenha cuidado para não dar isenção de anuidade para aqueles que não  
 201 compareçam a realização da prova. **Dr. Juliano** pontuou que a desinformação sobre o Exame  
 202 de Proficiência deve ser combatida. Lembrou que as instituições não serão ranqueadas e esse

*Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Leandro Jamil', 'Evaristo', 'Juliano', and 'Aguinaldo'.*

**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 DE AGOSTO DE 2024, EM FOZ DO IGUAÇU-PR.**

- continuação -

203 exame é uma forma de conhecer os cursos e ter subsídios para solicitar mudanças na  
 204 legislação da educação e na qualidade do curso, bem como combater a proliferação de cursos  
 205 sem qualidade. Ressaltou que o objetivo das informações é para consumo interno e discussão  
 206 com o Ministério da Educação, por isso a importância de todo o Sistema Conselho combater  
 207 a desinformação. Falou ainda da tramitação e da contribuição da relatora do projeto de lei,  
 208 Senadora Professora Dorinha, na Comissão de Educação. **Dr. Claudio** apresentou alguns dados  
 209 referentes ao exame de proficiência. Finalizado esse tema, passou-se ao próximo item da  
 210 pauta. **7) Ação judicial: Sociedade Brasileira de Anestesiologia x CFO.** A palavra foi passada  
 211 ao Procurador Jurídico do CFO, **Markceller Bressan**, que informou que a decisão do Judiciário  
 212 foi por reconhecer e manter a competência do cirurgião-dentista para atos de sedação,  
 213 inclusive reconhecendo a resolução existente. Ainda sobre a decisão, falou que ficou  
 214 determinado a observância de alguns requisitos para casos de sedação mais invasivos. Para  
 215 esses casos, deverão ser observadas as regras impostas pelo CFM, mas é importante frisar que  
 216 os cirurgiões-dentistas não serão fiscalizados pelo CFM. Ainda, informou a todos que a decisão  
 217 é uma liminar e que o CFO tem que se manifestar no processo a respeito de qual atitude será  
 218 tomada. **Dr. Leonardo (CRO-PB)** lembrou que essa ação teve como pontapé inicial um caso  
 219 que ocorreu na Paraíba de uma CD que utilizava medicação de uso hospitalar em seus  
 220 pacientes. **Dr. Juliano** propôs que a manifestação no processo seja de que quando não tiver  
 221 regra específica, os profissionais de Odontologia utilizem as normas dos CFM. Logo, propôs a  
 222 elaboração de um documento em conjunto com todos os CROs e o CFO se comprometendo a  
 223 discutir e regulamentar uma proposta assinada por todos os regionais. Solicitou ao Jurídico  
 224 uma nota para ser aprovada. **Dr. Aguinaldo (CRO-PR)** informou que publicaram uma nota  
 225 respondendo o questionamento da Vigilância Sanitária de acordo com o posicionamento do  
 226 CFO. **Dra. Anna Tereza (CRO-SE)** lembrou que o profissional tem que ser habilitado para  
 227 empregar a analgesia e hipnose, conforme dispõe a lei. **Dr. Claudio** informou que algumas  
 228 entidades de analgesia procuraram o CFO em busca de aprovação para criar novos cursos  
 229 sobre o tema. Ele afirmou que essa não é a ideia, mas sim uma discussão para criar uma  
 230 normatização que atenda a Odontologia. **Dr. Eduardo (CRO-PE)** pediu a palavra e informou  
 231 que o CFM se posicionou como *amicus curiae*. Em resposta, o Procurador Jurídico **Markceller**  
 232 informou que o CFM pediu para ingressar como *amicus curiae*, mas que ainda não foi  
 233 confirmado e que o CFO entrou com uma ação de impugnação. **Dr. Juliano** informou que uma  
 234 das causas de entrar com a impugnação foi porque o CFM é parte interessada. Às doze horas  
 235 e quarenta minutos a sessão de julgamento foi encerrada. Às quatorze horas e onze minutos  
 236 a reunião foi retomada. **Dr. Juliano** informou a inversão da pauta e iniciou com os informes.  
 237 **8) Informes CFO e CROs.** O presidente do CFO, **Dr. Juliano**, informou que uma caravana  
 238 denominada Dentistas do SUS solicitou apoio e uma reunião com o CFO. Questionado pelo  
 239 movimento se o CFO poderia se reunir com eles, foi respondido o que presidente não poderia  
 240 fazer nenhum compromisso, uma vez que o movimento não tinha um responsável. Após nova  
 241 tratativa, o movimento enviou um ofício com a identificação e assinatura do responsável. **Dr.**  
 242 **Juliano** avisou que ficou marcada uma reunião no qual será questionado se o movimento  
 243 apoia o Sistema Conselhos no que tange ao piso salarial. **Dr. Aguinaldo (CRO-PR)**

*Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Wanete Javuel' and 'L. J. J. J.'*

*Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Suel', 'Xiao', and 'Tutu'.*

ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 DE AGOSTO DE 2024, EM FOZ DO IGUAÇU-PR.

- continuação -

244 complementou que não costuma apoiar esses movimentos e que se deve ter cuidado com a  
 245 proposta e o ideal do movimento. **Dr. Nazareno** informou alguns dados dos participantes do  
 246 movimento e caso não haja evolução com esse movimento, o CFO fará seu próprio  
 247 movimento. A ideia é fazer uma mobilização de visitas e conscientização dos agentes políticos  
 248 no que tange ao piso e também ao exame de proficiência. **Dr. Gládyo (CRO-CE)** informou que  
 249 seria interessante não dar visibilidade para movimentos que não representem ou que tenham  
 250 essa intenção de representar a classe. **Dr. Leonardo (CRO-PB)** avaliou que é válido lutar pela  
 251 melhoria da classe, mas que se deve tomar cuidado. Lembrou que é importante analisar com  
 252 cautela a proposta do movimento e que a ausência do CFO não é benéfica para a classe. **Dr.**  
 253 **Juliano** falou que não faria qualquer reunião sem antes analisar as intenções dos dirigentes  
 254 do movimento. **Dr. Eduardo (CRO-PE)** frisou a importância de aparecer nas redes sociais. **Anna**  
 255 **Tereza (CRO-SE)** apoiou as falas anteriores e demonstrou apoio à participação do CFO nesse  
 256 movimento, desde que seja legítima e de interesse do CFO. Salientou que o CFO tem que ser  
 257 protagonista na luta pelo piso salarial. **Dr. Aguinaldo (CRO-PR)** lembrou do movimento  
 258 "Confirmar". Falou que as redes sociais são poderosas e que os CROs precisam melhorar suas  
 259 comunicações, principalmente nas redes sociais. continuando falou que a gestão não deve se  
 260 basear em opinião pública. **Dr. Juliano** concordou que o Sistema Conselhos está falhando em  
 261 se comunicar com os inscritos. Ainda de posse da palavra, o presidente fez um breve relato  
 262 sobre as situações que culminaram na intervenção no CROMG. Aproveitou para agradecer a  
 263 discrição e imparcialidade dos envolvidos na apuração dos fatos e discussão do processo. Em  
 264 continuidade explicou que tomou os cuidados necessários para não repercutir negativamente  
 265 no Sistema Conselhos. Além disso explicou quais as medidas administrativas foram tomadas  
 266 no momento da intervenção e informou que diante disso a responsabilidade do CFO  
 267 aumentou. Ressaltou que as medidas foram tomadas com bastante cautela e cuidado para  
 268 que fossem respeitados todos os direitos dos envolvidos. Por fim reforçou que a decisão foi  
 269 técnica e embasada em provas. **Dr. Claudio** relatou uma publicação na mídia que foi veiculada  
 270 de forma errônea, vinculando um óbito à intervenção feita no CRO-MG. **Silvania (CRO-MS)**  
 271 parabenizou ao CFO pela intervenção no CROMG. **Dra. Francine (CRO-GO)** parabenizou o CFO  
 272 pela intervenção e questionou a possibilidade de mudar a validade da carteira provisória.  
 273 Informou que a carteira provisória está causando alguns problemas porque apesar de ter a  
 274 validade de seis meses, no CFO\_ID aparece a validade de um ano. Assim, solicitou que seja  
 275 avaliada a possibilidade de mudar no sistema. O superintendente-executivo, **Rodrigo Couto,**  
 276 do CFO informou que será debatido com a empresa a possibilidade e lembrou que os CROs  
 277 devem ser mais atuantes, avisando com antecedência. O **Dr. Juliano** solicitou ao  
 278 Superintendente que converse com a empresa para ver o que é preciso para mudar a logística.  
 279 **Dr. Samir** sugeriu que a carteira provisória fosse feita em papel. O **Dr. Leonardo (CRO-PB)**  
 280 informou que haverá um *meeting* com o SBTI com a presença do Secretário-Geral Claudio,  
 281 além disso agradeceu o repasse referente ao dia do Dentista o qual será investido em um  
 282 congresso. Em adição, parabenizou o presidente e o plenário pela decisão técnica e acertada.  
 283 **Dr. Rogério (CRO-SP)** parabenizou o CFO pelas decisões e solicitou que os recursos que estão  
 284 no CFO por causa da resolução 230 sejam julgados o mais breve possível, porque muitos

**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 DE AGOSTO DE 2024, EM FOZ DO IGUAÇU-PR.**

- continuação -

285 profissionais têm ganhado a liminar e falam nas redes sociais que ganharam a ação. Além  
 286 disso, informou que o CROSP está contratando uma empresa para o treinamento contra o  
 287 assédio moral. Aproveitou a oportunidade e lembrou a inscrição solidária do CIOSP. **Dr.**  
 288 **Juliano** respondeu que os processos relacionados a Resolução 230 serão analisados na  
 289 próxima reunião. **Dr. Claudio** lembrou que as liminares normalmente duram até que o CFO  
 290 seja citado e entre com uma ação, seguindo o rito processual. Corroborando com a demanda,  
 291 o **Procurador Jurídico** ratificou a fala do Dr. Cláudio e complementou que o rito processual  
 292 deve ser seguido. **Dr. Outair (CRO-RJ)** questionou se seria possível que a Eleja disponibilizasse  
 293 os dados da eleição por localidade, a fim de montar um mapa. Ainda de posse da palavra,  
 294 perguntou qual o plano do CFO para melhorar a publicidade do CFO. Após a discussão **Dr.**  
 295 **Juliano** informou que os dados da eleição são disponibilizados por sessão, referente ao Estado,  
 296 e quanto a comunicação, já existe edital para a publicidade e propaganda. **Dr. Carlos Alberto**  
 297 **(CRO-AL)** complementou que o evento está recebendo o apoio do governo de Alagoas e  
 298 agradeceu ao CFO pela subvenção para o CRO-AL. **Dr. Gládyo (CRO-CE)** falou da importância  
 299 de disponibilizarem os dados da eleição para que se possa traçar estratégias para as eleições  
 300 seguintes e em relação à comunicação, é necessário estar alinhada com o CFO. **Dra. Wânia**  
 301 **(CRO-MT)** falou sobre a organização e alinhamento das mídias entre os CROs e o CFO. **Dr.**  
 302 **Juliano** comentou que a comunicação e a mídia não têm fronteiras e que cada campanha  
 303 depende dos estados. Sugeriu que após a licitação da publicidade e propaganda o CFO faça  
 304 um calendário com campanhas nacionais. **Dr. Aginaldo (CRO-PR)** disse que hoje é quase  
 305 impossível padronizar e sincronizar ideias devido à quantidade de campanhas no Brasil. **Dra.**  
 306 **Silvânia (CRO-MS)** sugeriu dar prioridade às datas relacionadas com a Odontologia. **Dr.**  
 307 **Claudio** comentou que as alterações devem ser comunicadas pelos regionais ao CFO.  
 308 Informou ainda que as datas precisam ser analisadas, sendo que apenas as notícias de cunho  
 309 nacional serão compartilhadas pelo CFO. **Dra. Luzimar (CRO-ES)** leu uma carta de  
 310 agradecimento e solidariedade, em nome dos 26 CROs, em referência às atitudes tomadas  
 311 pelo CFO contra o CRO-MG. **Dr. Juliano** agradeceu a todos os representantes e informou que  
 312 esse apoio é muito importante para o Sistema Conselhos. **Dr. Eduardo (CRO-PE)** sugeriu  
 313 registrar a carta da Dra. Luzimar na íntegra. Aproveitou para falar sobre a importância de  
 314 estarem atualizados com as redes sociais. Falou também sobre as fiscalizações efetuadas pelo  
 315 CRO e, no tocante ao Exame de Proficiência, que foram ofertadas bolsas de estudo para cursos  
 316 como forma de incentivo. **Dra. Daniela Favalli (CRO-RR)** leu uma carta aberta de apoio as  
 317 mulheres que lutam contra violência e feminicídio escrita em conjunto com todas as mulheres  
 318 presidentes. Falou do segundo *meeting* e das ações para arrecadar recursos financeiros. Além  
 319 disso comentou sobre o exame de proficiência. **Dr. Juliano** informou que é necessário  
 320 compartilhar a nota, pois se trata de um tema de responsabilidade e relevância social. **Outair**  
 321 **(CRO-RJ)** questionou se há algum posicionamento a respeito dos centros de especialidades  
 322 sem especialistas e se teve algum retorno por parte do Ministério da Saúde. **Dr. Juliano** disse  
 323 que não foi feito nenhum encaminhamento formal, mas informou que em reunião com a  
 324 Doralice, coordenadora, foi informado que não é necessário ser especialista para atuar.  
 325 Sugeriu enviar um ofício ao MS para aceitarem apenas especialistas ou dar um prazo para que



**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 DE AGOSTO DE 2024, EM FOZ DO IGUAÇU-PR.**

- continuação -

326 aqueles que já atuam consigam se especializar. **Dr. Nelson (CRO-RS)** informou que o valor das  
 327 inscrições para o próximo CIOSP que forem feitas até o dia quinze de novembro será destinado  
 328 aos colégios do RS. Lembrou da importância de incentivar as inscrições. Ainda, sugeriu que  
 329 seja incluído no rol de fiscalização dos Conselhos a fiscalização dos postos de saúde. **Dr.**  
 330 **Juliano** agradeceu a todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos a reunião  
 331 do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro. Às nove horas e trinta minutos do  
 332 dia trinta de agosto de dois mil e vinte e quatro a reunião foi retomada. Satisfeitos os ritos  
 333 iniciais, o vice-presidente do CFO, **Dr. Nazareno**, deu boas-vindas aos presentes e declarou  
 334 aberta reunião. **9) Novo Código de Processo Ético.** O vice-presidente, **Dr. Nazareno**, fez uma  
 335 pequena explanação a respeito dos trâmites iniciais para a construção do novo Código de  
 336 Processo Ético Odontológico - CPEO. Foram chamados para apresentar o Conselheiro Dr.  
 337 Anderson Lessa e o Procurador Jurídico Dr. Markceller Bressan. **Dr. Anderson** iniciou a  
 338 apresentação agradecendo o apoio que teve e aos envolvidos. Fez um breve relato do  
 339 cronograma, desde a montagem das equipes até a apresentação do CPEO nesta assembleia.  
 340 Passada a palavra para o Procurador Jurídico, **Dr. Markceller Bressan**, este informou sobre o  
 341 objetivo da atualização do CPEO, a fim a normatizar e padronizar para todo o Sistema.  
 342 Informou ainda que foi necessário um estudo detalhado por parte da comissão, abordando as  
 343 dificuldades e os pilares utilizados para atualizá-los. O Procurador do CFO falou sobre a  
 344 integração das normas correlatas que não estavam incluídas no CPEO, como exemplo, citou  
 345 as melhorias e os avanços alcançados tais como: os critérios de suspeição e impedimento, a  
 346 uniformização das normas. Falou também sobre a inovação das normas, assim surgiu a  
 347 padronização do TAC, termo de ajuste de conduta, a uniformização dos prazos e a  
 348 normatização da perícia e das provas. **Dr Samir** comentou sobre a unificação das penalidades.  
 349 **Dr. Markceller** informou que as penas estão no Código de Ética, aproveitando o  
 350 questionamento, apresentou um projeto de jurisprudência para balizar os temas e os  
 351 julgamentos. **Dr. Ataíde** frisou que cada caso deve ser analisado de forma separada **Dr**  
 352 **Aguinaldo (CRO-PR)** comentou sobre as multas pecuniárias, sendo informado pelo Procurador  
 353 Jurídico que esse tema pertence ao CEO. **Dr Aguinaldo (CRO-PR)** lembrou que as questões das  
 354 multas pecuniárias são nulas na Justiça Comum. Pontuou que é importante que os CROs  
 355 participem da construção do Código Ético Odontológico porque são eles que trabalham direto  
 356 com os julgamentos. **Dr. Markceller** concordou com a fala do Dr. Aguinaldo CEO e acrescentou  
 357 que é importante porque cada localidade tem sua peculiaridade. **Dr. Anderson** fez um breve  
 358 comentário sobre o olhar da comissão e que estão debruçados sobre as opiniões que foram  
 359 enviadas. **Dr. Markceller** comentou que a comissão fez um trabalho brilhante uma vez que a  
 360 comissão se debruçou sobre os códigos atuais e compilou as melhores ideias. **Dr. Eduardo (PE)**  
 361 falou sobre a dosimetria das penas e sobre as multas. **Dr. Markceller** falou que será um  
 362 trabalho feito junto ao banco de jurisprudência. **Dr. Eduardo (PE)** falou da interdição cautelar  
 363 ética e sugeriu que fosse alterado o termo profissional pelo termo inscrito para abarcar o  
 364 maior número de pessoas. **Dr. Wesley (CRO-TO)** falou sobre o TAC e como será o fundamento  
 365 para provar o descumprimento do TAC, já que é apenas uma penalidade ética. **Dr. Markceller**  
 366 explicou a natureza do TAC, como se trata de um instrumento pré-processual, que já está

ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 DE AGOSTO DE 2024, EM FOZ DO IGUAÇU-PR.

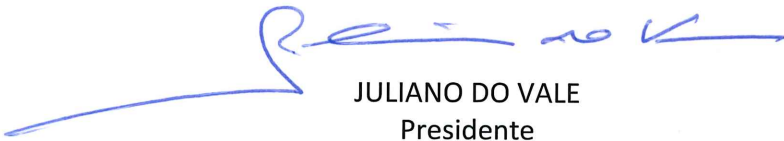
- continuação -

367 consolidado no mundo jurídico, o indivíduo se condiciona a cumprir determinadas regras para  
368 não sofre um julgamento. **Dr. Eduardo (PE)** parabenizou a ampliação da pena de cassação e a  
369 suspensão e questionou se no CFM algum médico cassado já foi reabilitado. **Dr. Markceller**  
370 explicou que o CFO trabalha seguindo as regras da Constituição federal. **Dr. Evaristo**  
371 parabenizou todos os colaboradores da comissão e fez um breve relato da importância de  
372 atualizar o código de acordo com a atualidade. O **Procurador Jurídico** finalizou e frisou a  
373 importância da atualização do CPEO. **8) Novo Portal de Prescrição Eletrônica.** **Dr. Nazareno**  
374 informou que devido à mudança de sala a apresentação seria prejudicada e solicitou ao  
375 Superintendente-Executivo, **Rodrigo Couto**, que falasse um pouco sobre o novo portal de  
376 prescrição. De posse da palavra informou o número de prescrições que já foram feitas, bem  
377 como sobre os ônus e bônus desse projeto. Falou que os profissionais que já estão utilizando  
378 têm aprovado, e que o portal será apresentado na próxima assembleia. **Dr. Nazareno**  
379 questionou se poderia ser enviado o tutorial para os profissionais. **Rodrigo Couto** informou  
380 que o tutorial está no YouTube, e explicou que as maiores dificuldades estão sendo na  
381 instalação do certificado digital. **Dr. Claudio** disse que o certificado digital está em processo  
382 de licitação e será distribuído gratuitamente para todos os inscritos. **Rodrigo Couto** informou  
383 que não utiliza o GOV por se tratar de uma assinatura eletrônica. Aproveitou o ensejo e  
384 explicou a diferença entre a assinatura eletrônica e o certificado digital. Frisou que por meio  
385 da Certificação Digital, certificado com ICP Brasil, garante-se que o profissional é um Cirurgião-  
386 Dentista ativo, que ele é a pessoa responsável e que aquele documento depois de assinado  
387 não foi alterado. **Dra. Daniele Jácomo (RR)** solicitou que fosse feito um tutorial que dirimisse  
388 algumas dúvidas e como sugeriu chamar uma pessoa conhecida na Odontologia para gravar  
389 vídeos a fim de divulgar e dar mais visibilidade para a Odontologia. **Dr. Nazareno** informou  
390 que a sugestão da Dra Daniela será levada para discussão e solicitou que o Superintendente-  
391 Executivo falasse sobre o Exame de Proficiência. **Rodrigo Couto** informou que após tratativas  
392 com o presidente do CFO e com o responsável da banca Quadrix optou-se por prorrogar as  
393 inscrições do Exame de Proficiência e que o setor de comunicação irá preparar uma nota para  
394 informar sobre a prorrogação. **Dr. Claudio** informou que foi feita uma reunião com todas as  
395 assessorias de comunicação e que cada estado faria um vídeo para falar com o seu público.  
396 **Dr. Nazareno** solicitou o que o Rodrigo falasse do TCU e do programa de prevenção a  
397 corrupção. **Rodrigo Couto** falou do programa do TCU, e-Prevenção, e que haveria uma reunião  
398 os CROs, o CFO e o TCU, via videoconferência, para a apresentação do programa e  
399 conscientização do tema. Finalizando a apresentação, o **Dr. Nazareno** comentou que  
400 prorrogou o prazo para inscrição no Prêmio de Saúde Bucal e falou sobre a o uso do aplicativo  
401 da Receita Federal. A palavra foi passada ao **Dr. Aguinaldo (CRO-PR)**, que agradeceu a todos  
402 os presentes. Os membros da Diretoria agradeceram a todos. Não havendo mais nada a ser  
403 tratado, o Presidente do CFO agradeceu a todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta  
404 e um minutos. Para constar, eu, Fábio Campos Rocha, Secretário do CFO *ad hoc*, lavrei a  
405 presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os participantes natos.  
406 Foz do Iguaçu/PR, trinta de agosto de dois mil e vinte e  
407 quatro.\*\*\*\*\*

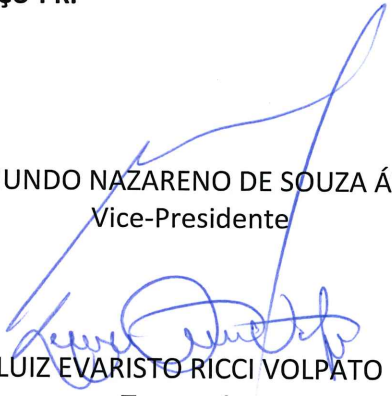
*Manuela Farrel*  
*Dr. Eduardo*  
*Dr. Nazareno*  
*Dr. Rodrigo*  
*Dr. Claudio*  
*Dr. Daniele*  
*Dr. Aguinaldo*  
*Dr. Evaristo*  
*Dr. Markceller*  
*Dr. Procurador*  
*Dr. Superintendente*

ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES  
DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 DE AGOSTO DE  
2024, EM FOZ DO IGUAÇU-PR.


- continuação -



JULIANO DO VALE  
Presidente




RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA ÁVILA  
Vice-Presidente




CLAUDIO YUKIO MIYAKE  
Secretário-Geral



LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO  
Tesoureiro



ATAÍDE MENDES AIRES  
Conselheiro Federal Efetivo




ÉLIO SILVA LUCAS  
Conselheiro Federal Efetivo



GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA  
Conselheiro Federal Efetivo



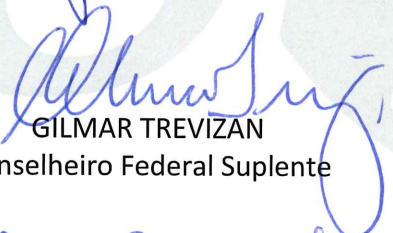
JAIRO SANTOS OLIVEIRA  
Conselheiro Federal Efetivo




ANDERSON LESSA SIQUEIRA  
Conselheiro Federal Suplente



BIANCA SOARES ZAMBIASI  
Conselheira Federal Suplente




GILMAR TREVIZAN  
Conselheiro Federal Suplente




ISABELLY LEMOS B. DE OLIVEIRA ROSAS  
Conselheira Federal Suplente



JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO  
Conselheiro Federal Suplente



RICARDO MANOEL LOURENÇO  
Conselheiro Federal Suplente



ROBERTO DE SOUSA PIRES  
Conselheiro Federal Suplente



SAMIR NAJJAR  
Conselheiro Federal Suplente

ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES  
DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 DE AGOSTO DE  
2024, EM FOZ DO IGUAÇU-PR.

- continuação -

  
JAIRO DOCKHORN  
Presidente CRO-AC

  
CARLOS ALBERTO DE MACEDO  
Presidente CRO-AL

  
JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR  
Presidente CRO-AM

  
LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA  
Presidente CRO-AP

  
TAMAR EDUARDO COUTO VIEIRA  
Presidente em Exercício CRO-BA

  
GLÁDYO GONÇALVES VIDAL  
Presidente CRO-CE


JOVINIANO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Representante CRO-DF

  
LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Presidente CRO-ES

FRANCINE DO COUTO LIMA MOREIRA  
Representante CRO-GO

  
JOAQUIM GONÇALVES NETO  
Presidente CRO-MA

  
SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL  
Presidente CRO-MS

  
WÂNIA CHRISTINA FIGUEIREDO DANTAS  
Presidente CRO-MT

  
CARLOS MARCELO LUCAS FOLHA  
Presidente CRO-PA

  
LEONARDO MARCONI C. DE OLIVEIRA  
Presidente CRO-PB

  
EDUARDO AYRTON C. VASCONCELOS  
Presidente CRO-PE

FAUSTO AURELIANO MEIRA FERREIRA  
Presidente CRO-PI

ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES  
DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 DE AGOSTO DE  
2024, EM FOZ DO IGUAÇU-PR.

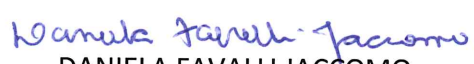
- continuação -

  
AGUINALDO COELHO DE FARIAS  
Presidente CRO-PR

  
OUTAIR BASTAZINI FILHO  
Presidente CRO-RJ


  
JANE SUELY DE MELO NÓBREGA  
Presidente CRO-RN

*PI*  
  
MAICON MASCARENHAS DE A. BONFIM  
Representante CRO-RO

  
DANIELA FAVALLI JACCOMO  
Presidente CRO-RR

  
NELSON FREITAS EGUIA  
Presidente CRO-RS

  
WILSON ANDRIANI JÚNIOR  
Presidente CRO-SC

  
ANNA TEREZA AZEVEDO DE A. LIMA  
Presidente CRO-SE

  
ROGÉRIO ADIB KAIRALLA  
Presidente CRO-SP

  
WESLEY RODRIGUES DA SILVA  
Presidente CRO-TO